



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
**C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.**  
**AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.**  
**CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB**

**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017 – PMR/PB**

**EDITAL N.º 001/2024 – CONVOCAÇÃO**

O **Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital Normativo do Concurso Público N.º 001/2017 – PMR/PB e em cumprimento a decisão judicial referente ao processo n.º 0801189-50.2021.8.15.0551, transitado em julgado, resolve nomear, através de Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial do Município em Edição Extra de 29/05/2024, disponível no site [www.remigio.pb.gov.br](http://www.remigio.pb.gov.br), o candidato classificado abaixo relacionado:

PORTARIA:	NOME:	CARGO:
131/2024	GEYLSON DA SILVA ALVES	PROFESSOR DE PORTUGUÊS DO ENSINO FUNDAMENTAL II-T40

Fica Vossa Senhoria **CONVOCADO** a comparecer à Secretaria Executiva de Administração, localizada no Centro Administrativo Eudacler Leal de Souza, Av. Joaquim Cavalcante de Moraes, 96 – Centro, Remígio-PB, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste edital, no horário das 8:00hs às 12:00hs, com vistas a apresentar a documentação abaixo relacionada (**uma cópia acompanhada do original**):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título Eleitoral, acompanhado do comprovante de votação na última eleição. Em caso de não portar tal comprovante, poderá apresentar Certidão de Quitação Eleitoral (no caso da certidão, apenas o original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Certidão de Casamento (caso seja casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos (se houver);
- Comprovante de Residência atual;
- Certificado da Escolaridade exigida para o cargo o qual concorreu, conforme previsto no Edital Normativo do Concurso Público N.º 001/2017 – PMR/PB;
- Cartão/Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso já seja inscrito);
- 01 foto 3x4 recente;
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais obtidas perante a Justiça Estadual e Federal (apenas os originais);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação;
- Declaração do próprio candidato que não exerce nenhum outro cargo, emprego ou função pública, de provimento efetivo ou em comissão, no âmbito federal, estadual ou municipal **ou comprovação de compatibilidade nos casos previstos na legislação vigente;**
- Certidão Negativa do INSS, certificando que não recebe nenhum tipo de benefício (apenas o original);
- Última declaração de imposto de renda. Caso não seja declarante, declaração firmada pelo próprio candidato;
- Declaração do próprio candidato que não sofreu, no exercício de atividade pública, penalidades por atos incompatíveis com o serviço público no âmbito federal, estadual ou municipal;
- Fica também o nomeado advertido de que deverá se submeter a Exame Médico/Admissional, conforme previsto na legislação vigente, portando todos os exames abaixo relacionados, em data a ser agendada junto à Secretaria Executiva de Administração após a entrega da documentação comprobatória.**

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Grupo sanguíneo e fator RH;
- VDRL;
- TGO;
- TGP;
- Colesterol total;
- Triglicérides;
- Sumário de urina;

- Avaliação Cardiológica (**eletrocardiograma acompanhado de laudo médico**);
- Exame Oftalmológico (**emitido por oftalmologista**);
- Radiografia do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- Atestado de sanidade mental (**emitido por psiquiatra**).

A critério da Perícia, o nomeado deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar não mencionado acima, que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando a dirimir eventuais dúvidas.

Se não interessar assumir o cargo para o qual foi nomeado, o candidato deverá apresentar requerimento/declaração de desistência até o último dia útil anterior a data da sua posse.

A posse ocorrerá após o cumprimento das etapas anteriores, previstas neste edital, em data a ser agendada com o nomeado.

Fica, por fim, ciente o nomeado que o seu não comparecimento portando toda a documentação comprobatória que cumpra os requisitos mínimos exigidos à investidura no cargo para o qual concorreu, dentro do prazo legal acima mencionado ou sua ausência no dia agendado para o exame médico/admissional, será interpretado como desistência tácita e importará em tornar-se sem efeito a presente nomeação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB, em 29 de maio de 2024.**

*Francisco André Alves*  
**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
**Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
**C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.**  
**AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.**  
**CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB**

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 131/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal N.º 449/1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Remígio, Lei Municipal N.º 784/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Remígio e o Edital Normativo do Concurso Público N.º 001/2017 – PMR/PB,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial referente ao processo n.º 0801189-50.2021.8.15.0551, transitado em julgado.

**RESOLVE:**

Nomear **GEYLSON DA SILVA ALVES**, candidato classificado em concurso público, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE PORTUGUÊS DO ENSINO FUNDAMENTAL II-T40**, sob regime estatutário, exercer suas atribuições em uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, em consonância com a Lei Municipal N.º 1.072, de 04 de setembro de 2017, com lotação fixada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio/PB, em 29 de maio de 2024.**

*Francisco André Alves*  
**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**